



INDICAÇÃO Nº 205/2025.

Rio Negro, PR, 28 de Abril de 2025.

Ementa: Indica ao Poder Executivo a adoção de medidas para garantir o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos servidores municipais que exerçam atividades com risco à saúde ou integridade física, conforme a NR-6 do Ministério do Trabalho. Também solicita o fornecimento desses EPIs aos servidores, como exigido pela legislação.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar a Poder Executivo que, por meio das respectivas Secretarias, seja garantido o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos servidores municipais que desempenham funções com risco à saúde ou integridade física, como nas áreas de limpeza, manutenção de obras públicas, fiscalização, saúde, entre outras. Além disso, solicita-se que haja o fornecimento adequado desses EPIs aos servidores, conforme estabelece a NR-6, normativa do Ministério do Trabalho, que determina que a responsabilidade pelo fornecimento de EPIs é do empregador, no caso, o órgão público.

Justificativa: O uso de EPIs (como capacetes, luvas, óculos de proteção, máscaras, botas, protetores auriculares e coletes reflexivos) é obrigatório em diversas atividades que oferecem riscos à saúde e à segurança dos servidores públicos. No entanto, tenho verificado que, em alguns setores, não está ocorrendo a utilização adequada dos EPIs. Esse cenário pode colocar em risco a saúde e a integridade física dos servidores.

É fundamental que o Poder Executivo realize fiscalização rigorosa e ações de conscientização junto aos servidores, a fim de garantir que as normas de segurança sejam cumpridas. A preservação da saúde e segurança dos servidores é responsabilidade do município, e o fornecimento e uso correto dos EPIs são medidas essenciais para a proteção dos trabalhadores.

Atenciosamente.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD
VEREADOR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2025 08:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p4309a3aa7b681>.

